



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 167/2025;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da banda **FLOR DE MARACUJÁ**, através da produtora **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação no dia 28/05/2025 das 00:00hs às 01:30min, na 1ª Feira Literária de São Felipe 2025, "Raízes da Serra: entre palavras e memórias, com duração de 90min (noventa minutos).

Favorecido: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 08.785.951/0001-25

Vigência: Da data de assinatura do contrato até 27/07/2025.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 098/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Felipe/BA, 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito